



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---

LEI Nº 1.562, DE 24 DE MAIO DE 2011.

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Timbé do Sul e dá outras providências.**

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC faz saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e ele sancionou a presente Lei:*

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Timbé do Sul no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), com as seguintes classificações:

**0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

**0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

2.003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

3.3.90.00.00.00.00.0080 (11) – Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

**0400 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**0401 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.**

2.006 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.90.00.00.00.00.0087 (23) – Aplicações Diretas..... R\$ 25.000,00

**0700 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS DE SERVIÇOS URBANOS.**

**0701 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO.**

2.024 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA DO MUNICÍPIO

3.3.90.00.00.00.00.0080 (50) – Aplicações Diretas..... R\$ 85.000,00

**0800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

**0801 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.**

2.028 – APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR

3.3.90.00.00.00.00.0080 (74) – Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00

Art. 2º- Os recursos para a suplementação de que trata o Artigo 1º da presente Lei, correrá pela anulação total ou parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

**0200 – GABINETE DO PREFEITO.**

**0201 – GABINETE DO PREFEITO.**

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---

2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

4.4.90.00.00.00.00.0080 (03) – Aplicações Diretas..... R\$ 8.000,00

**0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

**0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

0.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

3.2.90.00.00.00.00.0080 (04) – Aplicações Diretas..... R\$ 3.000,00

4.6.90.00.00.00.00.0080(05) – Aplicações Diretas.....R\$ 6.000,00

2.003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.4.90.00.00.00.00.0080 (12) – Aplicações Diretas..... R\$ 12.000,00

2.004 – CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS

3.3.50.00.00.00.00.0080(13) – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

**0400 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**0401 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.**

2.006 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

4.4.90.00.00.00.00.0087 (24) – Aplicações Diretas..... R\$ 18.000,00

2.008 – TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.00.00.00.00.0087(30) – Aplicações Diretas.....R\$ 38.000,00

4.4.90.00.00.00.00.0087(31) – Aplicações Diretas.....R\$ 18.000,00

2.009 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.00.00.00.00.0087(36) – Aplicações Diretas.....R\$ 6.000,00

**0700 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS DE SERVIÇOS URBANOS.**

**0702 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

1.016 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.00.00.00.00.0080 (53) – Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

1.017 – PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS

4.4.90.00.00.00.00.0080(55) – Aplicações Diretas.....R\$ 18.000,00

**0800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

**0801 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.**

1.019 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA

4.4.90.00.00.00.00.0080(68) – Aplicações Diretas.....R\$ 38.000,00

2.028 – APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR

4.4.90.00.00.00.00.0080 (75) – Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 24 de maio de 2011.

**Eclair Alves Coelho**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

**Helder Pessetti**  
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---